INDICAÇÃO Parintins-AM, 15 de abril de 2025.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte (EMTT) e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMTUR), a promoção de cursos, palestras e workshops de conscientização e orientação no trânsito, voltados especialmente para condutores de motocar, tricicleiros e ciclistas, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação tem como objetivo promover a educação no trânsito, por meio da realização de cursos, palestras e workshops destinados à orientação e conscientização dos condutores de veículos, com ênfase nos motocar, tricicleiros e mototaxistas, que desempenham papel fundamental na mobilidade urbana de Parintins.

Esses profissionais são essenciais no transporte diário da população e de visitantes, e a capacitação contribui para a segurança no trânsito, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e o fortalecimento da imagem da cidade como destino turístico organizado e acolhedor.

A realização dessas atividades educativas permitirá a difusão de boas práticas, o conhecimento das normas de circulação e a construção de uma convivência mais harmoniosa entre os diversos modais de transporte.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ADSON ODA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ADSON ODA DA SILVA

VEREADOR - PL